ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

CNPJ: 11.405.124/0001-73

Nota de Empenho N.º: 2021012600018		-	
Tipo da Nota		Tipo de Crédito)
Ordinário Global Estimativa	Orçamentário e Suplementar	Especial	Extraordinário
Órgão: 02 - PREFEITURA Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Sub-Função: 305 - Vigilancia Epidemiológica Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVIDE Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇ Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19	- 19 OS DE TERCEIROS - PESS	OA JURÍDICA	
Tipo de Recurso: 2 - Vinculado			
Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19 Contra Partida: - Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.01.00.00.0000 - ASSINATUR	RAS DE PERIÓDICOS E ANU	JIDADES	
Licitação: Registro de Preço		Saldo na Dotação	
Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Data do Contrato: Convênio:	R\$ 19.689,35	R\$ 7.239,75	R\$ 12.449,60
Obra:	Número do Processo	0: 0126-0032	
Credor(A): AM TERRAPLENAGEM LTDA. C.N.P.J.: 13.207.809/0001-30 I.M.: I.E.: 24259576-5	Endereço: FAZENDA R Cidade: MAR VERM ELI UF: AL	IO PRETO, S/N - ZONA R HO	URAL
Hi	stórico		
REFERENTE LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTES DE SERVIDORES PI OBJETIVO DE CONTER A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS.		AR NO PERIODO 19/12/2020	A 19/01/2021 COM O
Valor do	Empenho: R\$ 7.239,7	75	
Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada Em: 26/01/2021		Declaro que a importância e foi deduzida do crédito pró	
PEDRO ANDRE MORAES SANTOS	JULIANA	ANGELICA ALMEIDA DI	EMENEZES

Diretora Financeira

Secretário Mun. de Saúde

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR CNPJ: 11.405.124/0001-73

5111 5. T	1.40	0.124/0001-/3		
Nota de Empenho N.º: 2021012600019				
Tipo da Nota			Tipo de Crédito	0
Ordinário Global Estimativa		Orçamentário e Suplementar	Especial	Extraordinário
Órgão: 02 - PREFEITURA Unidade Orçamentária: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚI Função: 10 - Saúde Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SE Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERV Fonte de Recurso: 0040.00.000 - ASPS	CRETA			
Tipo de Recurso: 2 - Vinculado Fonte de Recurso: 0040.00.000 - ASPS Contra Partida: - Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS	SERV	IÇOS DE TERCEIROS PE	ESSOA JURÍDICA	
Licitação: Registro de Preço			Saldo na Dotação)
Contrato:		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Data do Contrato: Convênio:		R\$ 644.177,65	R\$ 7.239,75	R\$ 636.937,90
Obra:	1	Número do Processo	0126-0032	
Credor(A): AM TERRAPLENAGEM LTDA. C.N.P.J.: 13.207.809/0001-30 I.M.: I.E.: 24259576-5	(Endereço: FAZENDA RI Didade: MAR VERME LH JF: AL		RURAL
	Histó	rico		
REFERENTE A LOCAÇÃO DE ONIBUS NO PERIODO DE 19/12/2020 A 19/01/20				
	do Er	mpenho: R\$ 7.239,7	5	
Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada Em: 26/01/2021			eclaro que a importânci foi deduzida do crédito p /01/2021	
PEDRO ANDRE MORAES SANTOS Secretário Mun. de Saúde		JULIANA	ANGELICA ALMEIDA	



RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N CENTRO, PILAR - AL Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: PAGAMENTO AM TERRAPLENAGEM PERIODO DE 19/12/2020 A 19/012021.

Ano: 2021 Nº Protocolo: 0126-0032/2021 Emissão: 26/01/2021 Responsável: HENRIQUE

Origem: 161 - SECRETARIA DE TRANSPORTE | Destino: 109 - PROTOCOLO/SMS

Interessado: 2240 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Situação: Aberto



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO 065/2021

Pilar/AL, 26 de janeiro de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Venho através do presente, solicitar o pagamento a AM TERRAPLENAGEM LTDA – EPP (CNPJ 13.207.809/0001-30), referente ao serviço de locação de 02 (dois) ônibus rodoviário, no período de 19/12/2020 a 19/01/2021, 01 (um) ônibus foi referente ao transporte de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de Maceió x Pilar, Pilar x Maceió. O mencionado transporte se fez necessário devido à edição do Decreto do Excelentíssimo Governador Renan Filho, com o objetivo de conter a proliferação do coronavírus.

O segundo ônibus foi referente ao transporte de pacientes para a realização de exames da cidade Maceió/AL, no período de 19/12/2020 a 19/01/2021, para os seguintes destinos HOSPITAL DOS OLHOS, DIRAD (HOSPITAL ARTHUR RAMOS), HOSPITAL HUMANITÉ, SEOMA.

LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Transportes

Portaria\nº 008/2021



BOLETIM DE MEDIÇÃO 06 (3ª RENOVAÇÃO)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS — LOTE 02 PERÍODO: 19/12/2020 À 19/01/2021

	3	-	-	+
	FOLIBAMENTO	-4011	ÔNIBLIS RODOVIÁRIO	01100001000
	IIND		MÊS	
		QUANT.	12	
00	OUANT.	EOLIB	05	
CONTRATADO		TIMIT	R\$ 7.239.75	
	PRECO	TOTAL	R\$ 7.239,75 R\$ 434.385,00	
	EXEC.	PERIODO	01	
QUAN	QUANT.	FOLID		02
QUANTIDADES	ACUMULADO	ANTERIOR		02
	LADO	ATUAL		03
	EXEC.	PERIODO		R\$ 14.479,50
VALORES	ACUN	ANTERIOR		R\$ 152.034,75
	ACUMULADO	ATUAL		R\$ 166.514,25

	e nove reals e cinqu	R\$ 14.479.50 Quatorze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos.	RS 14.479.50	VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO
R\$ 235.724,25	R\$ 221.244,75	R\$ 14.479,50		
ATUAL	ANTERIOR	PERÍODO		
ILADO	ACUMULADO	EXECUTADO		
	VALORES			

PILAR, 19 DE JANEIRO DE 2021.

AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM



AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR
PREFEITO RENATO REZENDE

Venho através deste, solicitar pagamento da Nota Fiscal 004303 de acordo com Boletim de Medição 06 (3ª RENOVAÇÃO) – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente à PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 LOTE 02 COM OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS.

PILAR, 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atenciosamente,

AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM



Prefeitura do Município do Pilar

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PILAR E PELA EMPRESA AM TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VE CULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR.

CONSIDERANDO, que o objeto em tela é essencial e fundamental para o bom andamento dos trabalhos das Secretarias pertencentes ao Município de Pilar/AL;

CONSIDERANDO, o interesse da contratada em manter o serviço nas mesmas condições e valores do contrato:

CONSIDERANDO, a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato, previsto na sua Ciáusula SEGUNDA:

CONSIDERANDO, a obtenção da solução contratual economicamente benéfica e vantajosa para a Administração Pública, conforme cotação de preços:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pilar, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n. Bairro: Centro, no município de Pilar, Alagoas, neste ato representado pelo, Sr. Renato Rezende Rocha Filho, brasileiro, casado, CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, domiciliada no Município de Pilar/AL, doravante designado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa AM LOCAÇOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.207.809/0001-30, sediada Na Rod. José Aprígio Brandão Vilela, s/n, km 01. Zona Urbana, Casa Fazenda Rio Preto/AL, neste ato representada por seu representante legal o Sr. André Brandão de Almeida, portadora do RG nº 1908001 SSP/AL, e do CPF nº 055.027.894-03, doravante designado CONTRATADO, celebram o presente contrato o qual se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global ANUAL para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 3.907.395,00 (três milhões novecentos e sete mil trezentos e noventa e cinco reais).

Praça Floriano Peixoto, s/n. CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas



Prefeitura do Município do Pilar

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente para o exercício de **2021**, na classificação programática que segue:

Unidade Orçamentária: 0018 Secretaria Municipal de Transportes

Funcional Programática: 26.782,0001,2015

Projeto/Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades da Sec. Transportes

Elemento de Despesa: 3.3.9,0.39,00.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal na Clausula Segunda do contrato e. no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E. para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes. CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pilar/AL, 10 de julho de 2020.

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE PILAR

Renato Rezende Rocha Filho Prefeito CONTRATADA

André Brandão de Almeida LOCAÇÕES

TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 13.207.809/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:37:10 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **B51F.4F0F.8656.B033**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 13.207.809/0001-30

Nome/Contribuinte AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 26/03/2021

Emitida às 20:16:50 do dia 25/01/2021

Código de controle da certidão: 241C-8939-6F72-499F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazeno na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO RUA SÃO SEBASTIÃO ,S/N - CENTRO

CNPJ: 12.333.761/0001-44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição: 000079

Documento: 000079

Ano: 2021

Emissão: 26/01/2021

Validade: 27/03/2021

O PREFEITO de MAR VERMELHO-AL EXMO ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA CONCEDE a presente CERTIDÃO ao :

Contribuinte : AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

CPF:

CNPJ: 13.207.809/0001-30

Nome Fantasia :

Endereço: ROD. JOSÉ APRIGIO BRANDÃO VILELA, S/N - KM 01 DA FAZENDA RIO PRETO

Bairro : ZONA URBANA

Cidade: Mar Vermelho

UF : AL

Inscrição Municipal Atual: 000638

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

Obs.: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Mar Vermelho, 26 de janeiro de 2021.

AGRINALDO PEREIRA DA SILVA DIRETOR DE TRIBUTOS





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.207.809/0001-30

Razão Social: A M TERRAPLENAGEM

Endereço: FAZENDA RIO PRETO SN / ZONA RURAL / MAR VERMELHO / AL /

57730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/01/2021 a 08/02/2021

Certificação Número: 2021011003394586641677

Informação obtida em 18/01/2021 22:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.207.809/0001-30 Certidão nº: 1439816/2021

Expedição: 18/01/2021, às 22:13:08

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.207.809/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Processo de Nº 0126-0032/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pagamento AM Terraplenagem referente locação de 02 (dois) ônibus

rodoviário no período de 19/12/2020 a 19/01/2021.

DESPACHO

Ciente,

Encaminhe os autos ao Setor de Contabilidade, para informar se existe disponibilidade orçamentária para atender ao pleito evoluindo para empenho.

Pilar, 26 de janeiro de 2021.

Pedro André Moraes Santos Secretário Municipal de Saúde de Pilar

Portaria: 002/2021



Avenida Otacílio Cavalcante, s/n° Chã do Pilar / Pilar - Al

ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO RUA SÃO SEBASTIÃO ,S/N - CENTRO

CNPJ: 12.333.761/0001-44

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - AVULSA

Nota Fiscal Avulsa Nº: 004303

Ano: 2021

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : AM LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Endereço: ROD. JOSÉ APRIGIO BRANDÃO VILELA, S/N - KM 01 Município: Mar Vermelho

UF: AL

CPF:

CNPJ: 13.207.809/0001-30

Código Contribuinte: 000638

Fone:

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome / Razão : PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereco: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N, ANEXO 1

Município: PILAR

UF : AL

CPF :

CNPJ: 11.405.124/0001-73

Código Contribuinte: 001538

Fone:

Quant.

Discriminação dos Serviços

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

2 00

REF ÔNIBUS RODOVIÁRIOS

7.239.75

14 479 50

0 00

KACAO. eclaro que:

- Os Serviços foram prestados

. O material foi recebido, conferido e ace

As despesas foram realizadas

A ajudalid

0.00

0.00

Responsave Assinatura

0.00

VIr. INSSR\$:

0.00

Total da Nota Fiscal Avulsa R\$

Afirmo ter recebido a Nota Fiscal

14 479 50

Tx. Expediente:

VIr. Serviços

Aliquota: Valor do I S S Total a Pagar R\$

IRRF

Total Liquido

0.00

14.479.50

723.98 5.00

723.98

0.00

14 479 50

Assinatura do Emitente

Diretoria de Arrecadação

Data de Emissão 26/01/2021

Agrinaldo Pereira da Silva Diretor de Tributos Pref. Mun. de Mar Vermelho - AL



2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores

via GovConta Caixa

Emitente:	AL 270690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	2049/006/00624078-1

Conta Destino:	1133/003/00000889-4
Nome do Destinatário:	AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRE
Valor:	R\$ 7.239,75
Identificação da Operação:	LOCACAO ONIBUS PROF ATB

Data de Débito: 24/02/2021 - 12:25:52			
Data da Operação:	24/02/2021		
Código da Operação:	Código da Operação: 53306636		
Chave de Segurança: 78J5TPR8GN9RMM08			
Operação realizada com sucesso.			



2^a Via - Comprovante de Transferência de Valores

via GovConta Caixa

Emitente:	PM DE PILAR
Conta Origem:	2049/006/00000113-0

Conta Destino:	1133/003/00000889-4
Nome do Destinatário:	AM LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRE
Valor:	R\$ 7.239,75
Identificação da Operação:	LOCACAO ONIBUS

Data de Débito: 25/02/2021 - 11:52:07			
Data da Operação:	25/02/2021		
Código da Operação:	Código da Operação: 57660085		
Chave de Segurança: A9JXWWCUYTSYEHQM			
Operação realizada com sucesso.			